INDICAÇÃO Nº 406/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo **QUE DETERMINE À SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL E APLICATIVO OFICIAL PARA ABERTURA, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE ORDENS DE SERVIÇO (OS) RELATIVAS A DEMANDAS URBANAS, TAIS COMO BURACOS NAS VIAS, LÂMPADAS QUEIMADAS OU ACESAS DURANTE O DIA, PODAS DE ÁRVORES E DEMAIS SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO URBANA.**

Indicação

A Vereadora MANU REZENDE, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTEC) o desenvolvimento e implantação de aplicativo municipal — integrado ao sistema de gestão pública — destinado à abertura de Ordens de Serviço (OS) pelos cidadãos, para solicitação de reparos e serviços de manutenção urbana.

O aplicativo deverá permitir que o contribuinte:

1. Registre solicitações de forma simples e intuitiva, incluindo:
 - buracos nas vias públicas;
 - lâmpadas queimadas;
 - lâmpadas acesas durante o dia;
 - solicitações de poda de árvores;
 - demais serviços de manutenção urbana.
2. Envie fotos da ocorrência, com captura automática da geolocalização do ponto exato da solicitação.
3. Acompanhe o andamento de cada pedido, com atualização de status, número de protocolo e previsão de atendimento.
4. Tenha acesso ao histórico de solicitações, reforçando a transparência e a comunicação entre cidadão e governo.

Justificativa

A modernização dos canais de comunicação entre a população e a administração pública é

fundamental para uma gestão eficiente, transparente e orientada a dados.

A criação de um aplicativo oficial de solicitações urbanas, baseado em georreferenciamento e em fluxo automatizado de Ordens de Serviço, trará diversos benefícios ao Município, tais como:

- Maior aproximação entre cidadão e Prefeitura, facilitando o exercício da cidadania e o acesso aos serviços públicos.
- Agilidade na identificação e resolução de problemas urbanos, reduzindo deslocamentos de equipes e otimizando recursos.
- Geração de dados estruturados que poderão subsidiar políticas públicas, priorização de investimentos, planejamento urbano e ações preventivas.
- Aumento da transparência, pois o contribuinte poderá acompanhar todo o trâmite da solicitação.
- Eficiência administrativa, com integração direta das demandas ao sistema de gestão das secretarias envolvidas.

Além disso, a iniciativa encontra respaldo nas boas práticas de governo digital, conforme orientações da Estratégia de Governo Digital (Decreto Federal nº 10.332/2020) e das diretrizes da Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que recomendam soluções tecnológicas para melhoria da prestação de serviços públicos.

Diante do exposto, esta Indicação se apresenta como importante instrumento para elevar o padrão de atendimento à população, alinhado às diretrizes de inovação e modernização da administração municipal.

Sala das Sessões, _____de_____ de 2025.

Manu Rezende
Vereadora-autora